

PORTARIA N.º 161 – P, DE 9 DE AGOSTO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1558

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR à servidora **Maria Betânia do Socorro Moura**, matrícula n.º 262, concluir o Curso de Doutorado em Comunicação Social, no período de 1º de julho de 2007, a 1º de março de 2010, sem prejuízo da remuneração do cargo, de conformidade com o termo de compromisso constante do Processo Administrativo n.º 00087/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente